



Decreto nº 3.328, de 06 de novembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.000,00
(DEZENOVE MIL REAIS).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, a Lei nº 3.571, de 23 de outubro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

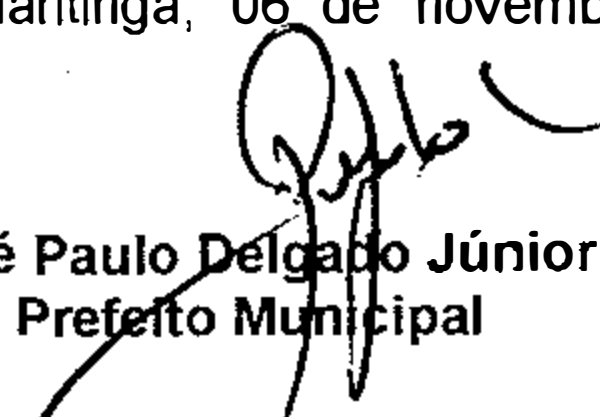
02. 04.00.000 - SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
449052.00-04.122.0149.2.096000 - Equipamento e Material Permanente	19.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 19.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

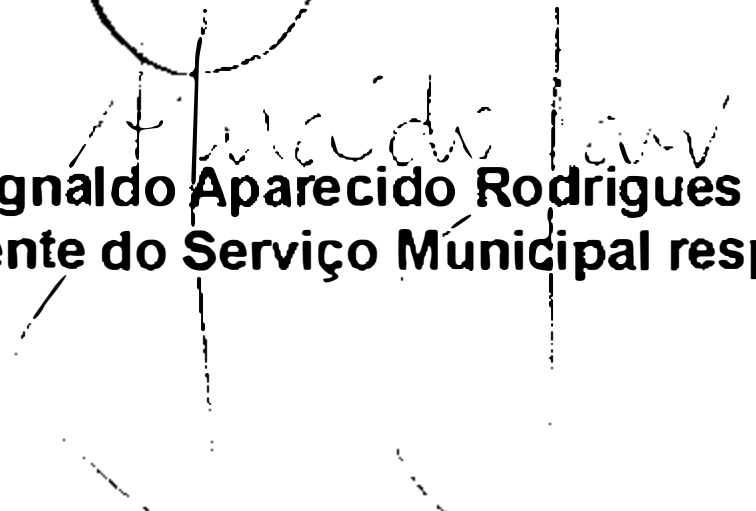
02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000 - Divisão Técnica de Planejamento	
339030.00-25.752.0055.2.034000 - Material de Consumo	15.801,68
02.12.00.000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.01.000 - Diretoria dos Serviços Municipais	
449052.00-15.452.0067.1.035000 - Equipamento e Material Permanente	1.191,20
02.12.02.000 - Unidade do Corpo de Bombeiros	
339030.000-06.182.0069.2.038000 - Material de Consumo	2.007,12
	=====
TOTAL.....	R\$ 19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de novembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão